



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 29.115.474/0001-60

PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL
N.º 49, DE 30/11/1976 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

LEI Nº 555/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "AURÉLIO CRISTINO DA SILVA" o atual lo
gradouro público localizado entre a Av. Luiz Lyrio e a
margem do Canal Macaé-Campos, em Barra de Macaé, 2º dis
trito.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de agosto de 1976.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registrado, fls. 936 do Livro competente
Secretaria da Prefeitura Municipal de Macaé
Macaé, 25 de setembro de 1976

Emi Rezendo Cardozo
of. gab. SECRETARIA